

279	604	Conservado	9BD146000N3856769	GKL5888	Fiat/Uno S-1.5	Branca	1992	RS-800,00
280	604	Sueata	9BD15844A96177004	HHY5925	Fiat/Uno-Mille-Way-Eeon	Prata	2008	RS-700,00
281	604	Conservado	9BD146000R5393053	GMV5983	Fiat/Uno-Electronic	Vermelha	1994	RS-800,00
282	604	Sueata	9BWZZZ377V1174045	JNOS994	Vw/Gol-Mi	Vermelha	1997	RS-300,00
283	604	Conservado	9BD178096X0864040	KLW6187	Fiat/Palio-Ex	Cinza	1999	RS-800,00
284	604	Sueata	9BGJK69VLLB078595	GUS6368	Gm/Monza-SI/E-1.8	Azul	1990	RS-200,00
286	604	Conservado	9BFZZZGDAVB556821	GWC6453	Ford/Ka	Azul	1997	RS-800,00
287	604	Conservado	9BD14600003003902	GLF6454	Fiat/Uno-Sx	Preta	1985	RS-500,00
288	604	Sueata	BJ861634	GM16527	Vw/Fusca-1300	Bege	1978	RS-300,00
289	604	Sueata	LB4CSK25652	KBI6547	Ford/Coreal	Azul	1976	RS-300,00
290	604	Sueata	9BGJK69TMMB013300	GLV6595	Gm/Monza-SI/E-2.0	Vermelha	1991	RS-200,00
291	604	Sueata	9BD178016V0173204	AGR6601	Fiat/Palio-Ed	Azul	1997	RS-400,00
292	604	Conservado	9BWA05WXP058457	OWN6706	Vw/Gol-1.0 Giv	Preta	2013	RS-3.000,00
293	604	Sueata	9BD15822534457624	GYG6891	Fiat/Uno-Mille-Fire	Verde	2003	RS-300,00
294	604	Conservado	9BFZZZ54ZMB199169	CLX6948	Ford/Eseort-GI	Vermelha	1991	RS-800,00
295	604	Conservado	9BWZZZ30ZL2P25890	MPN7109	Vw/Parati-GI-1.8	Azul	1990	RS-1.000,00
296	604	Sueata	9BD195162C0152445	GVE7129	Fiat/Uno-Way-1.0	Vermelha	2011	RS-50,00
297	604	Sueata	9BD178276Y0955607	GWR7193	Fiat/Palio-1.0	Vermelha	1999	RS-200,00
298	604	Sueata	9BGSC08W7FSC610485	GTV7295	Gm/Corsa-Wind	Prata	1995	RS-2.000,00
299	604	Conservado	9BGTB69B0YB124250	AIZ7306	Gm/Astra-Gls	Azul	1999	RS-2.000,00
300	604	Conservado	9BGKY08GRPC329339	GSE7382	Gm/Kadett-Lite	Prata	1993	RS-800,00
301	604	Sueata	9BD17146242362024	HBD7441	Fiat/Palio-Fire	Azul	2003	RS-500,00
302	604	Conservado	9BD146000P5072359	BIY7442	Fiat/Uno-Electronic	Verde	1993	RS-600,00
303	604	Conservado	9BGJK19HWB578438	GQS7463	Gm/Veetra-Gls	Verde	1998	RS-2.000,00
304	604	Conservado	9BD14600003035686	KAW7525	Fiat/Uno	Verde	1985	RS-600,00
305	604	Sueata	9BGJK11YHBB038735	GKM7551	Gm/Monza-SI/E-2.0	Cinza	1987	RS-400,00
306	604	Conservado	9BD159000P023508	MPA7793	Fiat/Tempra	Vermelha	1993	RS-400,00
307	604	Sueata	9BD15802764867417	DFQ8032	Fiat/Uno-Mille-Fire-Flex	Azul	2006	RS-100,00
308	604	Conservado	ZFA160000R5078307	GKUS8280	Imp/Fiat-Tipo-1.6ie	Vermelha	1994	RS-400,00
310	604	Sueata	9BD147A0000930898	GUS8481	Fiat/147-C	Cinza	1985	RS-50,00
311	604	Sueata	9BWZZZ557TB805523	LDN8505	Vw/Pointer-Cl-1.8	Branca	1996	RS-50,00
312	604	Sueata	9BWZZZ30ZPT106511	GPL8510	Vw/Gol-GI-1.8	Vermelha	1993	RS-400,00
313	604	Sueata	5CH1AJC107963	GLE8524	Gm/Chevette	Branca	1979	RS-300,00
314	604	Sueata	5CH1UCC186684	GLR8534	Gm/Chevette	Azul	1983	RS-200,00
315	604	Sueata	B9667287	GKU8671	Vw/Fusca-1300	Branca	1969	RS-50,00
316	604	Sueata	9BD178858V0349163	GRV8679	Fiat/Palio-Weekend-Stile	Cinza	1997	RS-200,00
317	604	Sueata	LB4PYS10164	GUC8795	Ford/Belina-I-Ldo	Vermelha	1981	RS-50,00
318	604	Conservado	9BFZZZ54ZPB304643	GOU8815	Ford/Eseort-Hobby	Azul	1993	RS-500,00
319	604	Conservado	9BGKS08VKKC311569	GLE8864	Gm/Kadett-SI/E	Marrom	1989	RS-500,00
320	604	Conservado	9BGL69TLLB026871	GMV8969	Gm/Monza-Classie-2.0	Cinza	1990	RS-800,00
321	604	Sueata	9BWZZZ30ZNT004814	BHJ8985	Vw/Gol-Cl-1.8	Branca	1992	RS-2.000,00
322	604	Sueata	ZFA160000R5064445	GNH9086	Imp/Fiat-Tipo-1.6ie	Vermelha	1994	RS-200,00
323	604	Conservado	9BD17206G93459533	NKV9264	Fiat/Siena-Fire-Flex	Cinza	2008	RS-1.500,00
324	604	Conservado	LB4NBE98518	GMJ9294	Ford/Belina-II-L	Bege	1983	RS-500,00
326	604	Conservado	9BWC A05X31T035198	JFX9469	Vw/Gol-16v-Plus	Preta	2000	RS-2.000,00
327	604	Sueata	9BD14600003059354	GTH9502	Fiat/Premio	Cinza	1985	RS-50,00
328	604	Conservado	9BD146067T5791293	JEN9516	Fiat/Uno-Mille-Ie	Verde	1996	RS-800,00
329	604	Conservado	9BWZZZ30ZKT081440	GPG9549	Vw/Voyage-Cl	Azul	1989	RS-500,00
330	604	Sueata	9BGKT35GPPC339083	IAV9571	Gm/Ipanema-SI-Efi	Cinza	1993	RS-500,00
331	604	Sueata	BT042561	GMV9712	Vw/Passat	Branca	1975	RS-100,00
332	604	Conservado	9BD146000P3951413	GOU9826	Fiat/Uno-Mille	Prata	1993	RS-2.000,00
333	604	Conservado	9BD146000P3982993	GP19857	Fiat/Premio-Cs-Ie	Cinza	1993	RS-1.000,00
334	604	Sueata	9BWZZZ30ZNT020139	GSY9960	Vw/Gol-Cl	Prata	1992	RS-100,00
335	604	Conservado	9BD146000L3627969	LIA1838	Fiat/Premio-Csl-1.6	Bege	1990	RS-500,00
336	604	Conservado	9A9KA05118GDB1429	NKC9859	R/Rhema-Karaja	Prata	2007	RS-300,00
337	604	Conservado	9BWZZZ231TP010546	GUS7505	Vw/Kombi	Branca	1996	RS-800,00
338	604	Sueata	9BWZZZ23ZEP000029	KBY8921	Vw/Kombi	Branca	1984	RS-400,00
339	604	Conservado	34403312065919	GPE0852	M.B.-M-Benz-L-1113	Laranja	1974	RS-10.000,00
340	604	Sueata	9BD27801A62467896	DRG0284	Fiat/Strada-Fire-Flex	Prata	2005	RS-3.000,00
341	604	Conservado	9BD27803MCT7491238	HME1713	Fiat/Strada-Fire-Flex	Prata	2011	RS-3.000,00
342	604	Conservado	9BD27808322361980	GOW1809	Fiat/Strada-Adventure	Cinza	2002	RS-600,00
343	604	Sueata	9BD25504568785332	INJ2033	Fiat/Fiorino-Ie	Branca	2006	RS-4.000,00
344	604	Conservado	9BD27807212747076	GYW7016	Fiat/Strada-Working	Cinza	2000	RS-2.000,00
346	604	Sueata	9BD27808322354425	HAB7150	Fiat/Strada-Adventure	Verde	2002	RS-2.000,00
347	604	Sueata	9BWZZZ30ZGT165051	GLK7196	Vw/Saveiro-S	Branca	1986	RS-400,00
348	604	Sueata	9BD147A0001062474	GUS7416	Fiat/147	Vermelha	1986	RS-50,00
349	604	Sueata	9BGTFC80UHHIC141550	GUS8222	Gm/Chevy-500	Vermelha	1987	RS-200,00
351	604	Sueata	9BD255294Y8586177	GSB8700	Fiat/Fiorino-Working	Cinza	1997	RS-600,00
352	604	Conservado	9C6KGG017080086702	DQU6475	Yamaha/Fazer-Ys250	Vermelha	2008	RS-400,00
354	604	Conservado	9C6KE092070105266	HBF7840	Yamaha/Ybr-125k	Verde	2007	RS-400,00
355	604	Conservado	9C6KE092080189027	HDP8294	Yamaha/Ybr-125k	Azul	2008	RS-400,00
357	604	Conservado	9C2JC30708R179457	HDP8404	Honda/Cg-125-Fan	Preta	2008	RS-50,00
359	604	Conservado	9C2KC08108R252223	HDP8570	Honda/Cg-150-Titan-Ks	Cinza	2008	RS-400,00
360	604	Conservado	9C2KD02304R002591	HAP8882	Honda/Nxr-150-Bros-Ed	Preta	2003	RS-600,00
361	604	Conservado	9C6KE092070082571	HDY9853	Yamaha/Ybr-125k	Verde	2006	RS-400,00
362	604	Conservado	9C6KE092080211563	HGT6684	Yamaha/Ybr-125k	Preta	2008	RS-300,00
363	604	Sueata	9C2JC250VYR075202	GVY6862	Honda/Cg-125-Titan	Vermelha	1997	RS-20,00
364	604	Conservado	9C6KE092080238594	HGC7069	Yamaha/Ybr-125k	Vermelha	2008	RS-300,00
366	604	Conservado	9C2JC30705R097898	HBF7426	Honda/Cg-125-Fan	Vermelha	2005	RS-400,00
367	604	Sueata	9C6KE092080150036	HIZ0086	Yamaha/Ybr-125k	Vermelha	2007	RS-20,00
368	604	Sueata	9C2JC30203R155987	HAH0995	Honda/Cg-125-Titan-Es	Vermelha	2003	RS-20,00
369	604	Sueata	9BWZZZ30ZKT033625	CTC2052	Vw/Gol-Cl	Branca	1989	RS-200,00
370	604	Conservado	9BGKW08YKCK304275	GOK2704	Gm/Kadett-Gs	Branca	1989	RS-1.200,00
371	604	Sueata	9BWZZZ374WT114985	KIZ3197	Vw/Parati-16v	Vermelha	1998	RS-10,00
373	604	Sueata	ZFA160000R4987455	GTC4294	Imp/Fiat-Tipo-1.6ie	Azul	1994	RS-400,00
375	604	Conservado	9BD178858X0894288	JFM4727	Fiat/Palio-Weekend-Stile	Cinza	1999	RS-1.200,00
376	604	Conservado	9BD15822524354837	GVU7164	Fiat/Uno-Mille-Fire	Cinza	2002	RS-600,00
377	604	Conservado	9BD146000J2298667	GKK8681	Fiat/Uno-Cs	Bege	1988	RS-200,00
380	604	Conservado	9BWBK05UXCP195329	NXY5325	Vw/Saveiro-1.6-Cs	Prata	2012	RS-6.000,00
382	604	Conservado	9BG5JK69ZGB077161	GWB7216	Gm/Monza	Preta	1986	RS-400,00
383	604	Conservado	9BWZZZ377VPS60580	GQR4919	Vw/Gol-16v	Verde	1998	RS-400,00
384	604	Conservado	9BD17106G72961566	HFV7919	Fiat/Palio-Fire-Flex	Preta	2007	RS-600,00
385	604	Conservado	9BD1920581052287	HGB9714	Fiat/Doblo-Hlx-1.8-Flex	Preta	2008	RS-2.000,00
386	604	Conservado	9BD158018V4107496	GXG5585	Fiat/Uno-Mille-Ex	Cinza	1999	RS-400,00

284 cm -03 1268363 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. William Alves de Oliveira, Presidente da Comissão Processante (Processo Administrativo Nr 282/2015 - 412/2014, cita por Edital, Leandro Carlos da Silva, Instrutor de Trânsito, Registro nº 19183, notificando-o que foi aplicada a penalidade de CANCELAMENTO do Credenciamento e Licença Funcional, através da Portaria Nr 1805, de 28 de dezembro de 2018, do Exmo. Sr. Diretor-Geral do Detran/MG. Assim sendo, cientifica o referido cidadão acerca do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, para recorrer da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Nr 282/2015 - 412/2014, sob pena de revelia. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019. Eu, TFM, Secretário que o digitei-

3 em -03 1268386 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019

Edital de retificação nº 02 através do Planejamento SGRP nº 61/2019 no site - www.compras-mg.gov.br ou - www.emater-mg.gov.br - Pregão Eletrônico-Para Registro de Preços nº 42/2019 - Processo SEI nº 3040.01.0000052/2019-61 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - Sessão pública dia 18/09/2019 às 09:30h - Informações: e-mail ep12@emater-mg.gov.br Telefones: (31) 3249-8144 / 8145.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.
Comissão Permanente de Licitação.

3 em -03 1268069 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EDITAL IMA Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 2º, da Lei Estadual nº. 18.185, de 04 de junho de 2009, e no Decreto Estadual nº. 45.155, de 21 de agosto de 2009, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper os respectivos serviços, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, a abertura das inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Estadual e estabelece normas que regem a seleção de profissionais das áreas de conhecimento previstas no Anexo II, no âmbito da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para prestação de serviços no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

- Das Disposições Preliminares:
 - Este Edital e a legislação aplicável, regulamentam as regras para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, compreendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratados.
 - Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009.
 - O presente processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas (distribuídas conforme anexo II), para lotação em qualquer município pertencente à área de abrangência da coordenadoria escolhida e para realização de atividades no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, até 31/12/2020.
 - O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.
 - O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.
 - A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.
 - O caráter jurídico do contrato firmado com fundamento na Lei Estadual nº 18.185/09, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.155/09 é de direito administrativo e não gera vínculo empregatício entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.
 - O contratado é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto

- 4.3.6.1 - Capacidade de trabalho em equipe - (10 pontos)
- 4.3.6.2 - Iniciativa e comportamento proativo - (10 pontos)
- 4.3.6.3 - Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação - (30 pontos)
- 4.3.6.4 - Habilidade de comunicação - (10 pontos)
- 4.3.7 A entrevista, baseada no conceito de competências, será conduzida, por comissão composta por até 3 (três) profissionais do IMA, sendo no mínimo, 02 (dois) da área de atuação demandante da vaga e 01 (um) da Gerência de Recursos Humanos (psicólogo).
- 4.3.8 Durante a entrevista o candidato deverá redigir um texto de no máximo 10 linhas, com tema relacionado área de atuação, onde será avaliada a sua capacidade de comunicar-se de forma objetiva e clara, permitindo a compreensão e observado o uso adequado da língua portuguesa. A pontuação será atribuída no critério habilidade de comunicação.
- 4.3.9 A planilha da entrevista será valorada de 0 a 60, com base nos critérios de competência, aplicáveis à formação profissional em concorrência. O resultado final atribuído ao candidato resultará da média das notas atribuídas por cada avaliador na entrevista, somada à nota de classificação do candidato na etapa de análise curricular.
- 4.3.10 Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 60% da pontuação da entrevista e obter pontuação em todos os critérios do item 4.3.6.
- 4.3.11 As datas e locais das entrevistas, assim como a comissão avaliadora, serão divulgadas no sítio eletrônico – www.ima.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado, competindo ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado ao qual se submete.
- 4.3.12 A planilha da entrevista deverá ser conservada pelo período de vigência do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado o período em razão de fato superveniente que demande a manutenção dos dados pertinentes.
- 4.3.13 O Resultado parcial deste Processo Seletivo será disponibilizado no sítio eletrônico do IMA – www.ima.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado.
- 4.3.14 Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate ter precedência o candidato mais idoso.
- 4.3.15 O Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital é apenas um requisito para a contratação temporária, não tendo condão de criar direito quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

5 - Da Contratação

- 5.1 O contrato de direito administrativo a ser firmado terá vigência máxima até 31/12/2020.
- 5.1.2 As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo obedecerão, quanto ao mais, às disposições constantes na Lei Estadual nº. 18.185/09, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.155/09.
- 5.2 O contrato administrativo poderá ser rescindido antes do término do prazo, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 18.185/09 e do art. 8º, do Decreto Estadual nº 45.155/2009.
- 5.3 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão comparecer no local e data comunicados por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, e divulgados no sítio eletrônico www.ima.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:
 - 5.3.1 Carteira de Identidade (RG);
 - 5.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 5.3.3 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
 - 5.3.4 Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
 - 5.3.5 Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
 - 5.3.6 Comprovante de residência recente até 90 dias de sua emissão, (conta de água, energia elétrica ou telefone);
 - 5.3.7 Número de registro no PIS/PASEP;
 - 5.3.8 Uma foto 3x4 (recente);
 - 5.3.9 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 5.3.10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos ou, se estudante, até 24 anos de idade;
 - 5.3.11 Resultado de Inspeção médica, comprovando a aptidão física e mental;
 - 5.3.12 Carteira nacional de habilitação na categoria “B”.
- 5.4 No ato da contratação o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, outrossim, as seguintes declarações:
 - 5.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações quanto ao acúmulo de cargos e funções públicas.
 - 5.4.2 Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário.
 - 5.4.3 Declaração de Acúmulos de Cargos e Funções.
 - 5.4.4 Declaração de conhecimento do Código de Ética.
 - 5.5 O não comparecimento no local e data mencionados exclui automaticamente o candidato do certame.

6 - Das Disposições Finais

- 6.1 O resultado final desse processo seletivo será divulgado por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado (Minas Gerais) e no sítio eletrônico www.ima.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.
- 6.3 Todas as informações complementares relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital poderão ser obtidas no sítio eletrônico www.ima.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado.
- 6.4 Não serão fornecidos documentos, tais como declarações, atestados ou certidões, referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.
- 6.5 O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA se exige das despesas com viagens, hospedagens e alimentação dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.
- 6.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos ao Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor Geral

ANEXO I

(a que se refere o item 1.15 do Edital IMA nº 01/2019)

FUNÇÃO ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Fiscal Agropecuário/ médico veterinário	Inspeção sanitária animal/Defesa sanitária animal conforme Anexo I do Decreto nº 44.535/07	R\$ 2.983,31 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)
Fiscal Agropecuário/ engenheiro agrônomo	Defesa sanitária vegetal conforme Anexo I do Decreto nº 44.535/07	R\$ 2.983,31 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

ANEXO II

(a que se refere o item 1.15 do Edital IMA nº 01/2019)

QUADRO DE VAGAS, ÁREA DE FORMAÇÃO E COORDENADORIA

CÓDIGO	VAGAS	FORMAÇÃO	COORDENADORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	3	MÉDICO VETERINÁRIO	BOM DESPACHO	INSPEÇÃO
2	3	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
3	2	MÉDICO VETERINÁRIO	BELO HORIZONTE	INSPEÇÃO
4	1	MÉDICO VETERINÁRIO	CURVELO	DEFESA
5	4	MÉDICO VETERINÁRIO	GOVERNADOR VALADARES	INSPEÇÃO
6	1	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
7	1	MÉDICO VETERINÁRIO	GUANHÃES	INSPEÇÃO
8	3	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
9	1	MÉDICO VETERINÁRIO	JUIZ DE FORA	INSPEÇÃO
10	1	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
11	2	MÉDICO VETERINÁRIO	JANAÚBA	DEFESA
12	1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		DEFESA
13	2	MÉDICO VETERINÁRIO	MONTES CLAROS	INSPEÇÃO
14	2	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
15	3	MÉDICO VETERINÁRIO	OLIVEIRA	INSPEÇÃO
16	1	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
17	2	MÉDICO VETERINÁRIO	POUSO ALEGRE	INSPEÇÃO
18	1	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
19	2	MÉDICO VETERINÁRIO	POÇOS DE CALDAS	INSPEÇÃO
20	2	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
21	3	MÉDICO VETERINÁRIO	PATOS DE MINAS	DEFESA
22	1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PATROCÍNIO	DEFESA
23	3	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
24	1	MÉDICO VETERINÁRIO	PASSOS	INSPEÇÃO
25	3	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
26	1	MÉDICO VETERINÁRIO	TEÓFILO OTONI	DEFESA
27	1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UBERABA	DEFESA
28	1	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
29	2	MÉDICO VETERINÁRIO	UBERLÂNDIA	DEFESA
30	2	MÉDICO VETERINÁRIO	UNAI	DEFESA
31	1	MÉDICO VETERINÁRIO	VARGINHA	INSPEÇÃO
32	1	MÉDICO VETERINÁRIO		DEFESA
33	2	MÉDICO VETERINÁRIO	VIÇOSA	DEFESA

ANEXO III

(a que se refere o item 1.15 do Edital IMA nº 01/2019)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO (autenticada em cartório)	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ficha de inscrição	Preenchimento do Anexo IV	Zero	Pré-Requisito
Curriculum Vitae	Curriculum Vitae	Zero	Pré-Requisito
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão no curso de médico veterinário ou engenheiro agrônomo	Zero	Pré-Requisito
Experiência profissional específica na área nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de publicação deste edital.	Declaração da Instituição em documento original	6 pontos por ano até o limite de 5 anos no total de 30 pontos. Em 1825 dias trabalhados (6 pontos para cada 365 dias trabalhados) contar estágio (6 meses ou anos fechado)	Contados até a data da publicação deste Edital. Será computada somente a experiência em atividade referente à área de atuação. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano e sobreposição de tempo.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito, concluída até a data da publicação do Edital.	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização= 4 pontos Mestrado = 6 pontos	- Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC na área de atuação e Mestrado na área de atuação, no máximo um diploma por titulação.

ANEXO IV

(a que se refere o item 1.15 do Edital IMA nº 01/2019)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - DEFESA
 MÉDICO VETERINÁRIO - INSPEÇÃO
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO - DEFESA

CÓDIGO DA VAGA :

Nome: _____ Estado Civil: _____
 Sexo: Feminino Masculino Data de Nascimento: / /
 Nome da mãe: _____ Nacionalidade: _____
 Naturalidade: _____
 RG: _____ Órgão Emissor: _____ Título de Eleitor: _____
 Nº PIS/PASEP: _____ Data de Emissão: / /
 Endereço: _____
 Nº: _____ Compl.: _____ UF: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____
 E-mail: _____
 Grau de instrução: _____
 Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração dos dados acima serão comunicados à SEPLAG, por meio do endereço eletrônico grh@ima.mg.gov.br ou do telefone (31) 3915-8680.
 Local, data. _____
 Assinatura: _____

154 cm -03 1268036 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

CONTRATAÇÃO DIRETA
 Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso X da Lei Federal 13.303/16.
 Processo: 36.132 Objeto: Suprimento de energia, com obra de rede de energia elétrica e transferência de ativos para a CEMIG, para a ETE e POÇO C-10, da cidade de Angelândia. Prestador e Valor: CEMIG DISTRIBUIDORA S/A. valor R\$2.491,06. Prazo de Vigência: 120 dias.
 Reconhecimento do Ato: Alessandro Marcelo Nascimento Machado – Superintendente de Empreendimentos da COPANOR. Ricardo Augusto Simões Campos – Diretor de Operação Norte. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka – Diretora em Exercício.

4 cm -03 1268235 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0364 – PEM
 Objeto: Conjunto Motobomba.
 Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0308 – PEM
 Objeto: Motores Elétricos.
 Proposta vencedora: Data Engenharia Ltda., no valor de R\$ 590.407,38, como consta dos autos.

CONTRATAÇÃO DIRETA
 Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16.
 Processo:36.025 Objeto: Renovação de locação de imóvel localizado à Avenida Barão de Paraúna, 282, bairro: Presidente, diamantina – MG, destinado a sede de Distrito Regional de Diamantina, por um período de 12 meses. Prestador e Valor: César Antônio Vitorino de Sousa – CPF: 187.047.196-20 e André Cesar Vitorino de Sousa – CPF: 278.542.306-25, R\$92.400,00. Prazo de Vigência: 012 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul César Ferreira Durães – Superintendência do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Ricardo Augusto Simões Campos – Diretor de Operação Norte. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka – Diretora em Exercício.

CONTRATAÇÃO DIRETA
 Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16.
 Processo:36.090 Objeto: Locação de locação de imóvel situado à Rua Monsenhor Domingos, 181, Centro, Santa Efigênia de Minas-MG, para o funcionamento do escritório local do sistema pertencente ao DTVA. Prestador e Valor: Sebastião Sílvio de Oliveira, CPF- 925.519.476-34, R\$38.400,00 Prazo de Vigência: 048 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino José B. Campos – Superintendência de Operação Vale do Rio Doce e Vale do Aço. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação Sul. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka – Diretora em Exercício

AVISOS DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0401 - PEM .
 Objeto: Relê de Proteção de Motores.
 Dia da Licitação: 18 de setembro de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/09/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0404 – PES. (PARA ME/ EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
 Objeto: Serviços Especializados para Planejamento, Execução e Avaliação de Eventos da SIPAT.
 Dia da Licitação: 18 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/09/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0402 – PEM.
 Objeto: Equipamentos Mini-Hidrojateador.
 Dia da Licitação: 18 de setembro de 2019 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/09/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO DE RECURSO
 PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2019/0225 – PES
 Objeto: Serviços de Portaria e Proteção de Bens Ambientais e Patrimoniais.
 O Diretor Presidente conheceu o teor do ato do pregoeiro e decidiu:
 1.negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Eireli e Artebrilho Multiserviços Ltda, mantendo o posicionamento inicial no sentido de declarar vencedora do certame a empresa Garcia Serviços Ltda;
 2.adjudicar o objeto do presente pregão à empresa a Garcia Serviços Ltda., no valor de R\$ 13.157.756,58, correspondente à taxa de administração de 0,00% aceita na sessão;
 3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.
 Carlos Eduardo Tavares de Castro- Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO
 PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2018/0251 – PEM
 Objeto: Desodorizador
 O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Projetando Soluções Ind. E Com. Ltda. e decidiu:
 1-dar provimento ao recurso interposto pela empresa Projetando Soluções Ind. E Com. Ltda., reformando a decisão de desclassificação de sua proposta comercial;
 2-reiniciar este Pregão a partir da etapa de desclassificação de proposta, bem como desconsiderar todas as etapas subsequentes constantes da sessão desse Pregão do dia 08.05.2019;
 3-determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Belo Horizonte 03 de Setembro de 2019
 Carlos Eduardo Tavares de Castro- Diretor Presidente

JULGAMENTO DE PETIÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2019/0228 – PEM
 Objeto: Ferramentas.
 O Diretor Presidente conheceu o teor da petição interposta pela empresa DTM Ferramentas Ltda. e decidiu:
 1-negar provimento à Petição apresentada pela empresa DTM Ferramentas Ltda.;
 2-mantiver a decisão de adjudicar o objeto do pregão à empresa Fer-Max Ferramentas Ltda., no valor de R\$ 1.007.999,00 de acordo com o item 2.2.4 do anexo A5 do edital;
 3-determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
 Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2019
 Carlos Eduardo Tavares de Castro- Diretor Presidente

24 cm -03 1268321 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
 4º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9041842/2015 – Partes: EMG/SEC e AMBIENTE SANEAMENTO URBANO E RURAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2019 a 21/08/2020, com o valor global de R\$ 104.950,00. Dotação Orçamentária: As despesas ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 1271.13.392.138.4023.0001.3390.3961.0.10.1
 Ratificação: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não colidirem com este aditamento. Belo Horizonte, 20/08/2019. Assinam: Marcelo Landi Matte/SEC e Myriam de Carvalho Cunha/Ambiente Saneamento Urbano e Rural Ltda.

3 cm -03 1268268 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de publicação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271000712/2017, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Pompeu, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/12/2017, página 33, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação da vigência por 120(cento e vinte) dias até 20/12/2019 e utilização de saldo e rendimentos. Assinatura: 22/08/2019.

2 cm -03 1268329 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32019090322353201110.